



Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br>

Re: Diligência Pregão Eletrônico 002/2021 – Análise Técnica sobre a Habilitação - ITEM 2 - CRISTIANO DE ANDRADE

1 mensagem

Igor Mendonça <igor.mendonca@tjam.jus.br>

31 de março de 2021 10:28

Para: Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br>, patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>

Cc: "de Licitação, Comissão" <cpl@tjam.jus.br>

Prezado Wendell,

Bom dia.

Segue análise técnica da habilitação da empresa CRISTIANO DE ANDRADE, referente ao item 2 do PE 002/2021.

A empresa apresentou o Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Maternidade Climério de Oliveira - EBSEH para EPIs.

Foi possível confirmar a autenticidade deste atestado por email.

Concluimos que o documento apresentado atende os requisitos técnicos do Termo de Referência.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça
Tribunal de Justiça do Amazonas
Divisão de Patrimônio e Material

Em 31/03/2021 08:53, Wendell Martins do Nascimento escreveu:

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre os documentos de habilitação complementar referentes ao **Pregão Eletrônico nº 002/2021 (PA nº 2020/012889) da Licitante classificada sob análise, a Empresa CRISTIANO DE ANDRADE.**

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios para a habilitação das Licitantes.

Sendo assim, questiono à **Divisão de Patrimônio e Material**:

1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?

2) Foi possível confirmar a **autenticidade** dos Atestados de Capacidade Técnica?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até hoje, **31/03/2021, às 13:00**

--

Atenciosamente,

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Wendell M. do Nascimento
Comissão Permanente de Licitação (CPL)
Contato: **(92) 2129-6743**